



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

000034
LH

INDICAÇÃO Nº 034/2009

ASSUNTO: Comunidade Kolping
REQTE: Vereadores abaixo assinados
REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

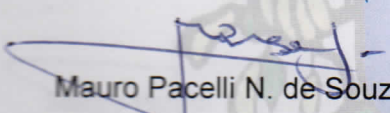
Nosso Município tem atuado em conjunto com a Comunidade Kolping em diversas áreas, como: Esportes, social, saúde, educação e cultura;

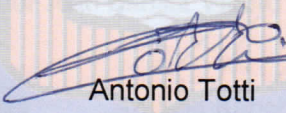
Em geral só existe o repasse para os programas que estão em vigor, não há recursos para atender necessidades básicas de infra-estrutura da própria entidade;

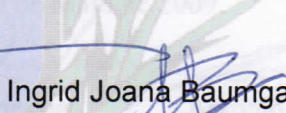
Sabemos que esta entidade enfrenta algumas dificuldades financeiras e nada mais justo que o Município retorne em ajuda financeira o muito que esta ONG retorna em ajuda nas diversas áreas citadas anteriormente.

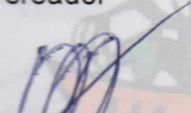
Portanto, pelo presente e na forma regimental, indicamos ao Exmo. Prefeito Municipal de Cruzália, Sr. Alceu Vidotti, que encaminhe Projeto ao Legislativo no sentido de repasse financeiro à Entidade Kolping de Cruzália para atender suas necessidades básicas em infra-estrutura.

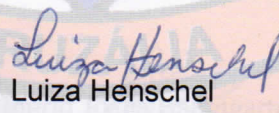
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 29 de Maio de 2009.

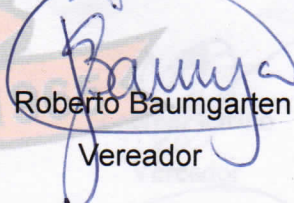

Mauro Pacelli N. de Souza
Vereador


Antonio Totti
Vereador


Ingrid Joana Baumgarten
Vereadora


Laércio Cirino
Vereador


Luiza Henschel
Vereadora


Roberto Baumgarten
Vereador